



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
9º Juizado Especial Federal
Subseção do Rio de Janeiro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

05 a 09/6/2017



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.
Documento Nº: 1938639.18868159-3544 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700006V03



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.
Documento Nº: 1938639.18868159-3544 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700006V03

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	9
5.	GESTÃO DE METAS.....	10
5.1.	Metas internas.....	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade).....	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução).....	13
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO.....	15
6.1.	Sentenças.....	15
6.2.	Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões.....	16
6.3.	Audiências.....	16
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS.....	17
7.1.	Acervo da unidade.....	17
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores.....	17
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO.....	19
8.1.	Recebimento de petições iniciais.....	19
8.2.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	19
8.3.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada.....	19
8.4.	Fluxo dos processos após a sentença.....	19
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	20
9.1.	Balcão de entrada.....	20
9.2.	Processos em segredo de justiça.....	20
9.3.	Controle de prazos judiciais.....	20
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	21
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	21
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	22



9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	22
9.8.	Remessa externa	22
10.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	23
11.	RPVs e PRECATÓRIOS	25
12.	BENS PENHORADOS	26
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	27
14.	LIVROS E PASTAS	28
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	29
16.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	29
17.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	30
18.	ENCERRAMENTO	31



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 9º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (09 JEF/RJ), de 05 a 09/06/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752)

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal PAULA PATRÍCIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2, que lavra o presente relatório para os fins previstos nos artigos 13, da Resolução CJF 496/2006, e 39, da CNCR.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de apenas 8 processos físicos no acervo da unidade correicionada, a presença dos servidores na unidade limitou-se a dois dias (abertura e fechamento), para atender à ordem de Sua Excelência.

Nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 9º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02JEF-RJ)

Data de instalação: 09/06/2003

Endereço: Av. Venezuela, nº 134, sexto andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

Juíza Titular:

Dr^a Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira, desde 20/03/2013.

Juiz Federal Substituto:

Não há.

Especialização:

- 1) Juizado Especial Previdenciário

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Junho/15	04	07	0	11	13	-15%
Mai/17	05	06	0	11	13	-15%

A Diretora de Secretaria relatou que nos últimos 12 meses a rotatividade de 3 servidores afetou os serviços do Gabinete, porém, já normalizados.



4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A Secretaria do Juízo é dirigida pela Diretora ANA CRISTINA BOTELHO SANTOS, servidora do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeada pela Egrêgia Presidência do TRF2; pelos Supervisores JOÃO LUIZ MACEDO DO NASCIMENTO e JULIO DOS SANTOS CURVELLO e pela Oficiala de Gabinete, HERIKA SCHMITT ARRUDA, todos formadas em Direito, e com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). Não há relato de exercício de função gerencial por servidores sem nomeação para a função comissionada correspondente ou sem treinamento adequado.

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 80% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, realizada de 09 a 13/05/2016, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

O 09JEF-RJ possui várias metas internas específicas (para primeiro despacho, juntada de petição, produtividade, dentre outras) atualizadas semanalmente pela Diretora de Secretaria e Supervisores, visível a todos os servidores num grande quadro na Secretaria. A disseminação das metas e resultados é considerada extramente importante, pois orienta o trabalho da equipe e serve de motivação para todos. A equipe de servidores da Corregedoria considerou esta uma ótima prática a ser difundida na Justiça Federal.

Os Supervisores afirmaram que verificam constantemente o *ranking* feito pela Corregedoria, e a Juíza orienta a produtividade com qualidade no trabalho, também atenta às metas dispostas no quadro da Secretaria.

A Oficiala de Gabinete relatou que todos os servidores estão orientados a cumprir as metas do CNJ, também acompanhadas no quadro de metas da Secretaria.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016.

Os processos pendentes para atingir as Metas do CNJ de 2016 e 2017 estão anotados no quadro de metas da Secretaria para atenção por todos os servidores.

A Direção da Secretaria declarou que extrai mensalmente os mapas do Portal de Estatística e do APOLO que indicam o alcance natural das metas de CNJ/2017, a saber:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

META 2 – Julgar processos mais antigos. Na Justiça Federal: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, 85% dos processos distribuídos em 2013 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação. Na Justiça Federal: fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

META 5 – Impulsionar processos à execução. Na Justiça Federal: baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

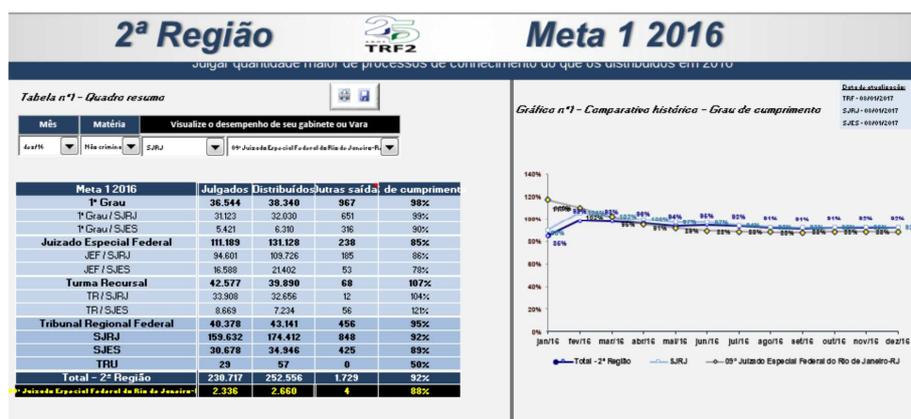
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)





“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O órgão recebeu, por distribuição, 2.660 processos em 2016, e julgou 2.336, cumprindo 88% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho superior aos demais Juizados da SJRJ.



Fonte: PORTAL, acesso em 01/06/2017.

O desempenho do 09JEF quanto à meta nº 1 CNJ/2016, é superior à média dos seus pares.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

“Julgar processos mais antigos³: 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

²A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).

³A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los.

A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



O órgão julgou todos os 606 processos-alvo da meta n° 2 (100 % - Juizados) CNJ/2016, antes mesmo que fosse estabelecida.

2ª Região		Meta 2 2016				
Identificar e julgar até 31/12/2016.						
No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012.						
Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.						
Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.						
Relatório nº 1 - Quadro resumo						
Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	SJRFJ	09º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRFJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRFJ	85.994	83.820	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	444	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
09º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRFJ	606	606	0	606	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 01/06/2017.

O órgão julgou 1.717 dos 1.719 dos processos-alvo da meta n° 2 (90 % - Juizados) CNJ/2016, antes mesmo que fosse estabelecida.

2ª Região		Meta 2 2016				
Identificar e julgar até 31/12/2016.						
No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012.						
Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.						
Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.						
Relatório nº 1 - Quadro resumo						
Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	90% - Juizados	SJRFJ	09º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRFJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SJRFJ	110.703	107.220	2.950	110.470	533	100%
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%
Total - 2ª Região	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
09º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRFJ	1.719	1,717	0	1,717	2	100%

5.2.3. Meta n° 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta n°3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extrai os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 15

⁴Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).



Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 82

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

O Juizado cumpriu 104% da meta nº 5 CNJ/2016, resultado superior aos seus pares em 7 pontos percentuais. Em 01/06/2017, pendiam em fase de execução 168 processos.

Meta 5 2015	Caso novo	Baixado	Outras entradas	Outras saídas	Coerço atual de cumprimento		
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.107	9.436	10.397	10.419	26.426	85%
1º Grau / SJES	7.993	3.852	1.823	1.965	1.274	3.594	102%
Juizado Especial Federal	10.893	37.637	37.793	1.774	430	12.981	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	95%
JEF / SJES	2.095	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRFJ	35.395	54.376	46.682	12.633	18.828	46.484	83%
SJES	10.698	19.228	12.289	2.854	1.395	6.617	113%
Total - 2ª Região	45.393	64.596	59.362	14.637	12.223	54.101	88%
09º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	214	1.045	1.110	25	6	168	104%

Fonte: PORTAL, acesso em 01/06/2017.

Na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível ao órgão judiciário ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Processo	Data de trânsito em julgado	Movimento regular nos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
0036052-11.2016.4.02.5151	06/10/16	Sim	Pagamento de auxílio doença durante o período de 21/04/2015 a 10/12/2015.	Baixa	30/1/17
0020086-08.2016.4.02.5151	29/11/16	Sim	Pagamento de diferença de atualização monetária de benefício previdenciário, a	Baixa	31/3/17

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).





			partir de 19/05/2002.		
0013169-70.2016.4.02.5151	29/11/16	Sim	Restabelecimento de auxílio doença.	Baixa	5/6/17
0011691-27.2016.4.02.5151	28/11/16	Sim	Concessão de benefício previdenciário.	Baixa.	5/5/17
0009170-12.2016.4.02.5151	1/9/16	Sim	Revisão de RMI de benefício previdenciário.	Baixa	22/5/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Sentenças

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado da exigência pelo Juizado em todos os feitos.

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
009269319.2016.4.02.5151	008336905.2016.4.02.5151	010161952.2017.4.02.5151	009330862.2016.4.02.5101
009297205.2016.4.02.5151	009522211.2016.4.02.5151	010024972.2016.4.02.5151	011266453.2017.4.02.5151
009266721.2016.4.02.5151	012036854.2016.4.02.5151	010857998.2016.4.02.5170	011613174.2016.4.02.5151
009266721.2016.4.02.5151	017498998.2016.4.02.5151	010465677.2016.4.02.5101	011560777.2016.4.02.5151
008821565.2016.4.02.5151	015772131.2016.4.02.5151	009996649.2016.4.02.5151	012105798.2016.4.02.5151

Fonte: PORTAL, acesso em 01/06/2017.

As sentenças prolatadas de 01/6/2015 a 31/5/2017 foram assim classificadas:

Tipo A (fundamentação individualizada): 2.289

Tipo B1 (homologatória de acordo): 86

Tipo B2 (repetitiva/padronizada): 1.758

Tipo C (sem resolução do mérito): 760

Tipo D (condenatórias ou absolutórias): 0

Tipo E (extinção da punibilidade ou susp. cond. da pena): 0

O Juizado produziu 5.378 sentenças nos 24 meses que antecederam à Correição (01/6/2015 a 31/5/2017). Nos 12 meses que antecederam à Correição foi atingida média mensal de 225 sentenças/mês com tempo médio de 10 dias entre a conclusão para sentença e o registro da intimação no APOLO.

Nesse ínterim, não houve extrapolação do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNCR.

Não há processos acumulados aguardando indevidamente a abertura de conclusão para sentença.

Não está disponível em mural visível ao público a lista de processos conclusos para sentença, por ordem de antiguidade, em cumprimento ao artigo 12, §1º, do CPC.



6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Posição em	01/06/2017
Conclusão até	31/05/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	00	N/A
Decisão	0	N/A
Total Geral	00	N/A

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/06/2016 e 31/05/2017) foram designadas aproximadamente 170 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

7.1. Acervo da unidade

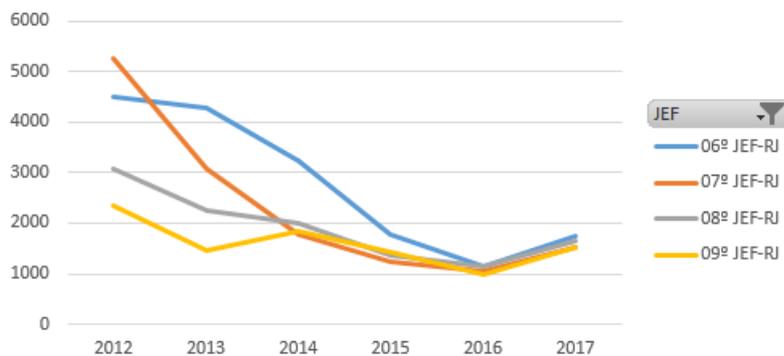
Mês : Junho

Situacao Processo

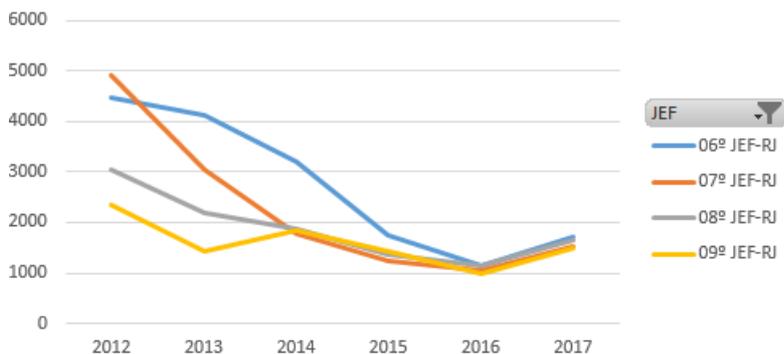
Medidas	Vara	Ano	Processos	Trâmite	Suspensao	Recurso Turma Recurs	Recurso TRF-2	Total
		2013	09º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	1471	8	3753		5232
		2014		1768	4	4654		6426
		2015		1350	4	4757	1	6112
		2016		992	8	4497		5497
		2017		1576	6	1586		3168
		Total		7157	30	19247	1	26435

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

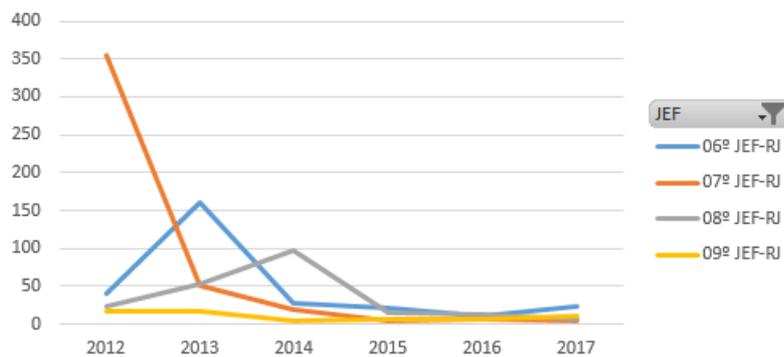
Acervo total



Acervo ativo em tramitação



Acervo suspenso



O 09JEF não destoa do acervo dos demais JEFs previdenciários localizados no Fórum da Avenida Venezuela (Rio de Janeiro, Centro).



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Recebimento de petições iniciais

A Diretora esclareceu que o balcão de entrada é verificado várias vezes por dia, por estagiário, que realiza a primeira triagem, coloca os principais identificadores, e separa os processos nos escaninhos virtuais, classificados por assunto.

8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São considerados prioritários os feitos com pedido de antecipação dos efeitos de tutela alimentar, especialmente em razão de doença. A filtragem desses feitos ocorre na verificação do balcão de entrada, quando colocados identificadores eletrônicos de urgência nos feitos que são, encaminhados aos escaninhos específicos, classificados por especialidade médica atinente à alegada moléstia do autor, a fim de dar celeridade à designação de perícias. Os servidores ressaltaram que, não raro, ante a velocidade do processamento, a sentença é prolatada junto com a apreciação do pedido de antecipação da tutela.

8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

Durante o processamento dos feitos devolvidos pelos peritos ou partes, o servidor com atribuição de analisar os documentos juntados, ao identificar que está apto para sentença, abre a conclusão respectiva (movimento 11, tipo 3, APOLO), encaminhando-o para escaninhos classificados por assunto acessados pelos servidores responsáveis por minutar sentenças.

As sentenças tipo B e C são minutas na Secretaria. Os servidores de apoio ao gabinete minutam as sentenças tipo A.

A Diretora informou ser baixo o índice de conversões em diligências (cerca de 5%), e, quando ocorre geralmente se dá pela ausência do processo administrativo nos autos e/ou e laudo na concessão de aposentadoria especial.

8.4. Fluxo dos processos após a sentença

Existente sentença executável ou não, é realizado o movimento 18 (anotação de início de fase de execução) pela Secretaria. A Diretora informou que começará a registrar o movimento indicativo de trânsito em julgado no APOLO (movimento 73) quando identificada a preclusão do prazo para recurso



das partes, reservando o movimento 18 para os casos em que efetivamente seja iniciada a execução.

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Constam 13 documentos, sendo o mais antigo de 06/06/2017 (processo nº 0129714-92.2017.4.02.5151).

Fonte: Sistema Apolo – modulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuários), posição em 06/06/2017, às 15h.

9.2. Processos em segredo de justiça

Inexistem processos em segredo de justiça.

Fonte: Mapa – Planilha APOLO Excel, - Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo, módulo Secretaria, posição até 01/06/2017

9.3. Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
PRAZO DO AUTOR - IMPROCEDENTE OU EXTINTO	131	09/05/2017
PRAZOS PROCESSOS COM PERÍCIA	104	05/05/2017
PRAZOS PROCESSOS SEM PERÍCIA	517	26/04/2017

Durante a Correição, estavam sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 42 processos, equivalentes a 2,6% do acervo com tramitação ativa, sendo 10 com prazo superior a 60 dias, o que foi atribuído à falta de servidores no quadro. Logo, não há atraso significativo no processamento. No fechamento deste relatório a quantidade de processos paralisados por ausência de ato da Secretaria foi reduzido para 4 processos (00186109520174025151 51002, 00332110920174025151, 01031966520174025151 e 01147222920174025151), todos com último movimento datado de maio/2017. Assim, não há atraso no processamento atribuível à Secretaria do Juízo.



Posição em	01/06/2017
Último Movimento até	31/05/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	32	76,19
Mais de 60	10	23,81
Total Geral	42	100,00

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 01/06/2017.

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	06/2016 a 05/2017
	Processos	8.624
	Boletins	178
	Média (Proc. / Bol.)	48,45
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,97

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada não possui feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Relatório atual

Ano : 2017 Mês : Junho

Vara Execução de Sentença - Fase 18 Requisição Valor

		09º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro		
		Informada		Total
		Sim		
Processos	Trâmite		70	70
	Suspensão		2	2
	Total		72	72

9.6. Documentos pendentes de juntada

Constam 03 documentos, sendo o mais antigo de junho/2017, sob o nº 00192240320174025151, relativo a "Intimação". Não há atraso na juntada de petições.

Fonte: Mapa – Planilha APOLO Excel, e consulta ao Sistema Apolo, posição até 06/06/2017.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Conforme consulta ao sistema APOLO, Não há feitos aguardando cumprimento de ordem judicial além dos prazos legais e do artigo 228, CNCR.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. mais antigo	Data de Entrada
CARTAS PRECATÓRIAS – AGUARDANDO CUMPRIMENTO	-	-	-
CONFERIR RPV	02	-	06/06/2017
INTIMAR	-	-	-

Fonte: APOLO, consulta em 06/06/17, às 18h.

9.8. Remessa externa

Não constam processos com prazo de remessa externa vencido.

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 01/06/2017




10. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram verificados os processos abaixo relacionados, listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Tema
0000253-15.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000445-45.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000529-46.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000563-21.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000679-27.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Aguarda decisão de instância superior	Motivo	Tema
0076734-95.2015.4.02.5101	Processo suspenso até o julgamento do mandado de segurança nº 0076734-95.2015.4.02.5101	Ação previdenciária de aposentadoria por tempo de serviço
0132785-73.2015.4.02.5151	Processo suspenso, pois a contagem, de tempo de serviço da parte autora depende do resultado do processo nº 0030508-37.2012.4.02.5101	Ação previdenciária de aposentadoria por tempo de contribuição

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0066833-16.2016.4.02.5151	Outros – Fase de conhecimento	09/02/2017	Ação de desbloqueio de benefício previdenciário. Processo suspenso (art. 313, V do CPC/2015), visto que seu julgamento depende do resultado do processo conexo 0031887-18.2016.4.02.5151 em que se objetiva o restabelecimento do benefício.
0169546-69.2016.4.02.5151	Outros – Fase de conhecimento	17/04/2017	Processo suspenso por 30 dias para que a parte autora apresente os autos do processo que originou a pensão da filha.
0118606-03.2016.4.02.5151	Outros – fase/processo de execução	07/05/2017	Processo suspenso por 30 dias (art. 313, I, do NCPC/2015) ou até a habilitação de eventuais beneficiários da segurada falecida.
0102855-73.2016.4.02.5151	Outros – fase/processo de execução	18/05/2017	Processo suspenso por 30 dias (art. 313, I, do NCPC/2015) ou até a habilitação dos demais dependentes do segurado falecido.
0107552-98.2013.4.02.5101	Cumprimento Precatório - RPV	09/05/2017	Sentença de parcial procedência em 07/08/2014. Decisão de 12/09/2016 determinando o cancelamento dos precatórios 201816 e 201818, ante a notícia da existência de ordem judicial determinando a retenção de pensão alimentícia. Despacho de 25/11/2016 determinando a intimação da parte autora para informar em qual juízo se processou a ação de alimentos e, uma vez informado, a



			expedição de novo precatório. Despacho, de 09/05/2017, determinou a suspensão do feito, que cessará com o depósito do valor de devido.
--	--	--	--

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido. Não se identificaram processos com falhas na anotação de suspensão.



11. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

Ano : 2017 | Mês : Junho | Vara : 09º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro | Requisição Valor : Sim

Data Último Movimento

Medidas	Situacao Processo	2017		Total
		Mai	Junho	
Processos	Trâmite		70	70
	Suspensão	1	1	2
	Total	1	71	72

Fonte: PORTAL, em 01/6/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	1.326	35	1.290	102
RPV	0	0	0	N/A
Precatório em Parcela Única	35	5	30	306
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	1.361	40	1.320	106

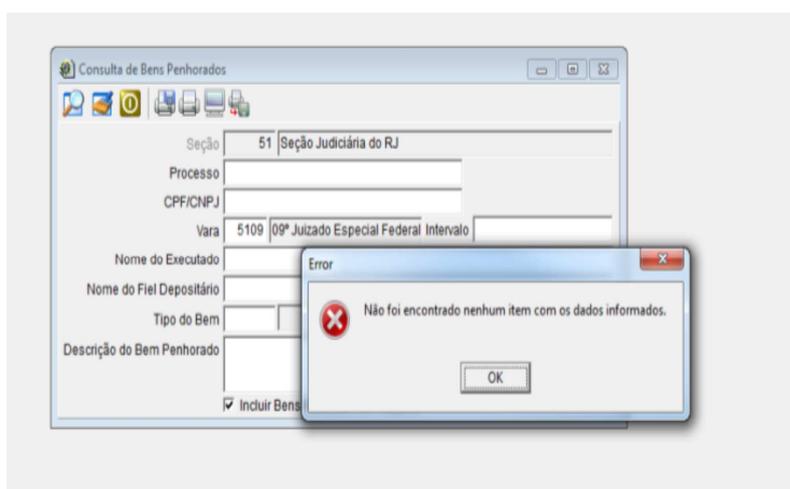
Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 01/06/2017



12. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:

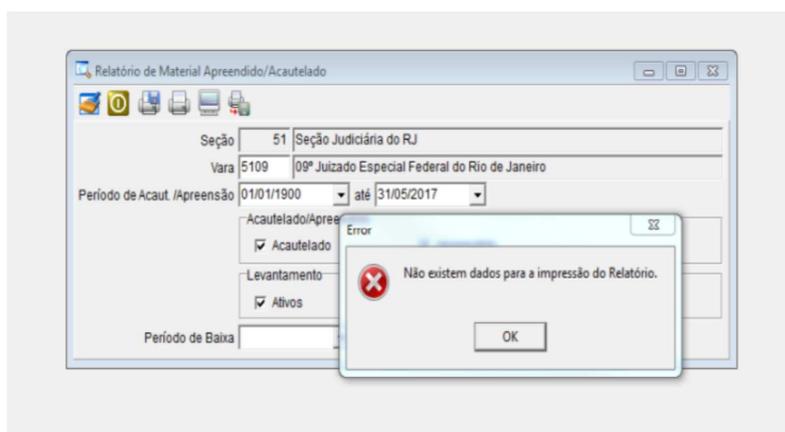


Fonte: APOLO, em 01/06/2017



13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.



Fonte: APOLO, em 05/06/2017



14. LIVROS E PASTAS

Existem apenas três livros físicos (Ponto, Reclamações e Vista a Advogados e Peritos), pois há obrigatoriedade de manutenção de pastas eletrônicas, tais como de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, a teor do disposto no artigo 149 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional.

Na verificação, constatou-se que os livros possuem termos de abertura, não contêm rasuras e todas as folhas estão rubricadas e corretamente numeradas. No livro de reclamações, não há qualquer registro.



15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

Infraestrutura e Informática:

O 9º JEF do Rio de Janeiro está localizado na Av. Venezuela, nº 134, sexto andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Há um balcão para atendimento ao público com fácil acesso, com mural de informações para as partes e advogados. No tocante às instalações físicas, mobiliário e equipamentos eletrônicos, não há reclamações dos servidores a respeito. O Juizado, em toda sua área interna, possui boa iluminação, lay-out adequado, espaço físico amplo, salas anexas bem conservadas, ar condicionado central, que mantém a temperatura ambiente agradável, mobiliário em bom estado de conservação, paredes pintadas, sem sinais de infiltração ou mofo e banheiro limpo e organizado.

Há 3 impressoras grandes (todas preto e branco), que atendem bem a demanda, 1 computador com 2 monitores (LCD com 17 e 19 polegadas) para cada servidor, além de equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais (apoio para os pés e para as mãos), cuja utilização fica a critério de cada um. Existe, ainda, uma copa pequena para refeições, que atende bem às necessidades dos servidores.

Ressalta-se a quantidade insuficiente de filtros de linha (cerca de 2 faltantes) e a queixa comum dos servidores quanto à lentidão e aos constantes travamentos do sistema Apolo.

Sistemas Auxiliares do Juízo:

Segundo a Diretora, os sistemas mais utilizados no JEF são o PLENUS/CNIS; MALOTE DIGITAL; AJG e RECEITA FEDERAL.

16. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

A Direção do 9º JEF, visando estimular o trabalho da equipe de servidores e ter melhor controle do acervo de processos, utiliza um quadro branco grande (cf. foto abaixo), localizado na Secretaria e revisto periodicamente pelos gestores, no qual podem ser visualizadas as metas a serem atingidas pela equipe a curto e médio prazo.



METAS - 09JEF

1) SALA INICIAL - 30 dias
 2) ANÁLISE TUTELA - 5 dias
 3) PREVENÇÃO - 45 dias
 4) ACUMULO SENTENÇA - 30 dias
 5) PROCESSOS PARALISADOS - 30 dias
 6) DESPACHO DE PÉCULA - 30 dias
 7) DISTRIBUIÇÃO - 15 dias
 8) DISTRIBUIÇÃO COM PRODUÇÃO DE PÉCULA - 30 dias
 9) DISTRIBUIÇÃO DE PÉCULA

	06/06	07/06	08/06	09/06	10/06	11/06	12/06	13/06	14/06	15/06	16/06	17/06	18/06	19/06	20/06	21/06	22/06	23/06	24/06	25/06	26/06	27/06	28/06	29/06	30/06	
ACERVO ANTERIOR	1058	1146	1130	1317	1262	1303	1580	1417	1388	1471	997	998														
COMP. SENT. REM.	15	6	8	58	49	57	37	60	77	94	37	27														
SENTENÇAS - TOTAL	194	265	325	201	190	94	190	231	185	290	212	227														
SENTENÇAS - TIPO A	66	95	95	93	31	54	100	125	124	174	110	128														
DESPACHOS	279	335	383	378	217	265	323	420	298	396	324	319														
ATOS ADMINISTRATIVOS	224	348	376	267	180	193	166	289	226	335	240	260														
CONVERTIDOS	216	374	235	303	168	207	238	357	268	363	239	234														
CONCLUSÃO SENTENÇA	5	8	58	49	59	37	60	77	94	37	27	27														
DISTRIBUÍDOS	209	289	469	220	143	182	145	227	196	260	245	250														
Baixados	98	239	344	308	174	130	225	939	920	1493	290	199														
ACERVO FINAL	1139	1130	1517	1262	1303	1390	1417	1388	1471	1507	998	998														
RENDISTRIBUÍDOS (ENTRADA)	29	49	83	71	23	20	45	33	27	51	-	47														
VINDOS DAS TRT	49	71	131	88	102	72	87	749	752	1364	-	99														
ENC. AUTOMÁTICAS	105	15	192	132	36	36	42	80	52	93	-	97														
TOTAL ENTRADA	287	430	782	464	280	286	319	1025	997	1689	-	411														
TOTAL SAÍDA	226	437	600	484	236	201	245	1034	912	1648	-	351														

7/1/15

PROCESSOS FIMOS

1) 2009 5151 10695-4
 2) 2004 5151 08218-6
 3) 2001 5151 08628-8
 4) 2008 5151 09444-3
 5) 2006 5151 09444-0
 6) 2006 5151 09444-9
 7) 2008 5151 09444-8

TETO: R\$ 56.200,00

1) 2009 5151 10695-4
 2) 2004 5151 08218-6
 3) 2001 5151 08628-8
 4) 2008 5151 09444-3
 5) 2006 5151 09444-0
 6) 2006 5151 09444-9
 7) 2008 5151 09444-8

17. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Não foram identificados fatos ou situações a normalizar na unidade.





18. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, ISABELLE HABIB OLIVEIRA, JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, RENAN GIUSTI BARBOSA, TESSA KARST TAVELA, revisado pelo Assessor Judiciário FABIO ALDROVANDO e subscrito por mim, na ausência do referido Assessor, ora de férias.

VICTOR MANOEL MARTINEZ
Assessor Judiciário Substituto

